



**PORTARIA N.º 394/2022.**

DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

**Abmael Borges Da Silveira**, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

**AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2021/2022**

**Profissionais da Educação Básica**

**Titulo IV Capitulo I seção II Art. 27 da lei n.º 748/08 de 22/02/2008**

MAT	NOME	NIVEL	ATS %
25	CLEIDE JUNKER DIAS DEMETRIO	C 27	26 %
38	DINAIR QUEIROZ CORREA OTTO	A 24	26 %
59	ANTONIO JOSIAS DA SILVA	C 29	26 %
133	EDNAIR FERREIRA	C 30	26 %
255	SILVIO MONTANO SCHMITZ RECH	A 29	26 %
256	SIMONE AFONSO FERNANDES	C 33	26 %
268	VALCIR TREVISAN	B 35	26 %
283	ZENA MARIA LAUERMAN LUCATELLI	D 24	26 %
1140	MARCOS JULIO LEITE	D 15	26 %
1482	CLEUSA TEREZINHA SCHIRMANN DEMETRIO	C 12	24 %
2347	DEJAVA MARINHO ARAUJO	C 09	16 %
2348	JOANA BATISTA COELHO	C 09	16 %
2350	MARGARETE DE SOUZA MANOEL SANTOS	C 08	14 %
2354	GISCARD GOMES ASCHIDAMINI	C 09	16 %
3081	ELISANGELA QUEIROS MARTINS LAIKOVSKI	B 06	10 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 setembro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A – S E**

Gabinete do Prefeito Municipal

**Abmael Borges Da Silveira**  
Prefeito Municipal